



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

ATA DA SESSÃO PÚBLICA – RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 14/2020

PROCESSO Nº: 67/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ADICIONAIS DA REVITALIZAÇÃO DO LAGO, REFORMA DO CAMPO E VESTIÁRIOS DO BAIRRO DA FONTE PLATINA – CONVÊNIO DADETUR Nº. 104/2015.

PREÂMBULO

Às nove horas do dia 04 de novembro de dois mil e vinte na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Águas da Prata, localizada à Avenida Washington Luiz, 485, Centro, edifício desta municipalidade, a Comissão Permanente de Licitações representada nesta data pelos membros presentes abaixo assinados, sob a presidência do Sr. Dario Batista Oliveira da Silva, deu o início a sessão da Tomada de Preços 14/2020 e Processo 67/2020, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ADICIONAIS DA REVITALIZAÇÃO DO LAGO, REFORMA DO CAMPO E VESTIÁRIOS DO BAIRRO DA FONTE PLATINA – CONVÊNIO DADETUR Nº. 104/2015.**

A Divisão de Engenharia da Municipalidade informou que 04 (quatro) empresas realizaram visita técnica com o acompanhamento do Engenheiro Civil da Divisão de Engenharia.

Dando por iniciada a sessão o presidente, informou que foi dado por encerrado o recebimento dos envelopes às 09h00, relatando que o certame foi devidamente publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado e no Jornal O Município. A seguir foram entregues os envelopes de Habilitação e Proposta, à esta Comissão, das seguintes empresas:

1 – INCLUDE CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 22.227.785/0001-72

2 – ESCOPO CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 12.965.938/0001-25

2 – PROGRESSÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME

CNPJ: 21.313.308/0001-67

Nisto, não havendo representantes presentes, foram abertos os envelopes 01 – Habilitação, no qual foram rubricados e analisados. Da análise a CPL constatou-se o seguinte vício:

Não atendimentos encontrados pela CPL:

A empresa PROGRESSÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ: 21.313.308/0001-67 não atendeu às exigências do edital, especificamente em relação aos itens 6.3.57, 6.3.58 e 6.3.59, sendo assim inabilitada. As demais empresas estão habilitadas para fase de abertura de proposta de



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

preços. Foi apresentado pelas proponentes, dentro dos envelopes de habilitação, Termo de Não Interposição de Recurso, referente a qualquer decisão da CPL.

Desta forma, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes habilitadas, onde elas atenderam as exigências editalícias, com os seguintes valores já na ordem de classificação:

1º – **INCLUDE CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME** – R\$ 89.476,18

2º – **ESCOPO CONSTRUTORA LTDA.**– R\$ 90.492,84

Fica classificada a empresa **INCLUDE CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME** com o valor de **R\$ 89.476,18** (Oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezoito centavos) em primeiro lugar, estando o valor abaixo do orçado pela municipalidade em 1,12%. Fica aberto prazo para interposição de recurso de 5 (cinco) dias úteis quanto a classificação, que será publicado em termo do Diário Oficial Eletrônico do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata. Após, dar-se-á encaminhamento ao chefe do Executivo para Homologação. Desta forma o presidente encerra a sessão, agradecendo a participação de todos e assim, esta ata vai assinada por mim Dario Batista Oliveira da Silva, que presidi a presente sessão, Cornélio Brunhoroto Gimenez, que secretariou a sessão e Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira, como membro da CPL.

DARIO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE CPL

GABRIEL JOSÉ RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA
MEMBRO DA CPL

CORNÉLIO BRUNHOROTO GIMENEZ
SECRETÁRIO CPL